



## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte - ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 36.350.312/0001 - 72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o **Sr.º Pedro Amarildo Dalmonte**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 997.702.707-25, residente e domiciliado na Rua Teresa Sian Lerback, nº 135, centro, São Domingos do Norte-ES, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA SCHIMIDT EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.343.865/0001-01 estabelecida na Avenida João Lima, Bairro Progresso, São Gabriel da Palha/ES, designada abreviadamente de CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor **Cayke Piski**, portador do CPF nº 138.379.337-92, CI 3.175.540 – SSP/ES, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Victorio Piske, Bairro Progresso, nº 99, São Gabriel da Palha/ES, com base na Concorrência nº 01/2018 e Processo nº 3499/2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 20/2019 por mais 90 (noventa) dias e do prazo de vigência por mais 64 (sessenta e quatro) dias, em conformidade com o art. 57, § 1º, IV da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra a partir de **21/06/2020** até **19/09/2020** e o prazo de vigência a partir de **27/09/2020** até **30/11/2020**.

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº 20/2019, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável. E, por estarem contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Domingos do Norte/ES, 19 de junho de 2020.

**Pedro Amarildo Dalmonte**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Cayke Piski**  
Representante Legal  
Contratado

**Diego Bohry**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_ b) \_\_\_\_\_